

EDITAL Nº 015/2025.

REGULAMENTO DA 1ª GINCANA REGIONAL CISVALE – MEIO AMBIENTE

PREÂMBULO

I. O presente regulamento definirá as normas básicas para a realização da 1ª Gincana Regional Cisvale – Meio Ambiente, que tem como objetivos cumprir a carta de princípios e projeto da “**Agenda Ambiental CISVALE 2030 - um planeta saudável, um futuro sustentável**”, em especial propagação de educação ambiental.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. As tarefas serão divulgadas entre os dias **02/10/2025 e 20/10/2025**, via e-mail institucional da Entidade Educacional, WhatsApp do Professor Coordenador de Equipe e Redes Sociais da Gincana Escolar. O horário a ser divulgado será às 7h da manhã via e-mail e Redes Sociais e no decorrer do mesmo dia no WhatsApp do Professor Coordenador para esclarecer quaisquer dúvidas aos representantes de cada equipe. Disponibilizaremos em breve um número de contato oficial via WhatsApp para facilitar a comunicação e o suporte necessário.

Art. 2º. A Comissão Organizadora e o CISVALE não se responsabilizam por eventuais acidentes que vierem a ocorrer durante a realização do evento, sendo responsabilidade da escola e município participantes observar, orientar e zelar pela segurança de todos os envolvidos na execução das tarefas.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º. Familiares, amigos, professores, direção e colegas de trabalho serão considerados apoiadores e simpatizantes da equipe.

Art. 4º. Cada equipe deverá ser formada por 20 (vinte) alunos, abrangendo a partir do 4º ano do Ensino Fundamental, com a obrigatoriedade de haver uma mescla entre as turmas participantes da mesma Instituição de Ensino.

§ 1º. Escolas cooperadas do Sicredi podem se inscrever, sendo permitido o máximo de 27 equipes.

§ 2º. Nos municípios onde não houver escolas cooperadas, será permitida a inscrição de 1 (uma) equipe por município, podendo esta ser composta por alunos de até 3 (três) escolas diferentes.

§ 3º. Dentre os inscritos, cada equipe deverá indicar 1 líder e 1 vice-líder, bem como um professor responsável, indiferente do sexo;

§ 4º. Os casos não expressamente citados acima serão analisados pela Comissão Organizadora e sua decisão sobre o assunto, dentro do critério do bom senso, será soberana e comunicada às equipes.

§ 5º. É proibida qualquer alteração na estrutura das equipes após a inscrição.



Art. 5º. Art. 5º – As inscrições estarão abertas no período de 22/09/2025 até às 17h do dia 29/09/2025. A ficha de inscrição (ANEXO II) deverá ser devidamente preenchida e encaminhada, juntamente com o ANEXO I (autorização de uso de imagem), para o e-mail: gincana.agenda2030@gmail.com.

DAS TAREFAS

Art. 6º. A partir do horário de divulgação de cada tarefa ou atividade, serão obtidas cópias digitais das tarefas junto ao grupo de WhatsApp, em que o Professor Coordenador de Equipe será adicionado ou e-mail constante na ficha de inscrição, bem como eventuais esclarecimentos sobre execução e/ou entrega.

Parágrafo Único. Farão parte deste grupo o (a) professor(a) responsável, e a Comissão Organizadora do evento.

Art. 7º. As tarefas deverão ser entregues conforme orientação da Comissão Organizadora descrito na tarefa, podendo ocorrer das seguintes formas:

1. Postagem no perfil da equipe em rede social (Instagram) em colab com o Cisvale e menção dos patrocinadores nas legendas;
2. Envio pelo(a) líder ou vice-líder da equipe via WhatsApp permanecendo a menção na legenda das instituições mencionadas no item 1; ou,
3. Por outro meio definido especificamente em cada tarefa.

Parágrafo Único. Cada equipe deverá utilizar um perfil aberto no Instagram já criado conforme ficha de inscrição (escola ou cooperativa escolar) e este será utilizado para a resolução, postagem, comprovação e entrega das tarefas, sempre que solicitado pela Comissão Organizadora.

Art. 8º. As tarefas deverão ser entregues e/ou realizadas dentro do prazo determinado, que constará no teor das mesmas, sob pena da perda total dos pontos válidos para a tarefa.

Art. 9º. Os critérios de pontuação das tarefas serão determinados pela Comissão Organizadora, constando no teor das mesmas.

Art. 10º. Nas tarefas que exijam pesquisa não serão permitidos recursos. Caso a equipe desejar, poderá anexar às respostas sua fonte de consulta, mesmo que através de cópia digital, sendo esta sua única garantia de avaliação da exatidão das respostas, caso divirjam das respostas da Comissão Organizadora.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º. À Comissão Organizadora reserva-se o direito de desclassificar qualquer equipe que não se portar com disciplina e ordem, prejudicando o bom andamento desta GINCANA.



Parágrafo Único. À todas as equipes, somente aos líderes e professor(a) responsável é dado o direito de se manifestar, de solicitar esclarecimentos e apresentar protestos junto aos integrantes da Comissão Organizadora. Porém, a equipe que o fizer de maneira OFENSIVA, mesmo sendo por apenas um único integrante inscrito, poderá sofrer a perda de 20 (vinte) pontos, a cada ocorrência, deduzidos do total final obtido pela equipe.

Art. 12º. A equipe que fizer uso de artifício (burla, trapaça, engodo, fraude, etc.), apresentando-o como resposta verdadeira de uma tarefa, será punida com a perda do dobro da pontuação máxima desta tarefa.

Art. 13º. No caso de empate na soma total de pontos entre duas ou mais equipes será considerado critério de desempate a regularidade, ou seja, vence a equipe que pontuar (diferente de zero ponto) na maior quantidade de tarefas. Persistindo o empate uma tarefa extra será divulgada.

Art. 14º. A inscrição da equipe implica no conhecimento e aceitação expressa dos termos deste Regulamento.

Art. 15º. As premiações, após definidas juntamente com os patrocinadores/apoiadores, serão divulgadas através de edital próprio.

Art. 16º. Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora e comunicados às equipes, e sua decisão será soberana, não cabendo contestações.

DOS ANEXOS

Art. 17º. Integram este Edital, para todos os efeitos de direito, os seguintes anexos:

ANEXO 01 – Autorização de Uso de Imagem;

ANEXO 02 – Ficha de Inscrição;

ANEXO 03 – Cronograma da GINCANA;

ANEXO 04 – Agenda Ambiental 2030 CISVALE e Carta de Princípios.

Santa Cruz do Sul/RS, 18 de setembro de 2025.

GILSON ADRIANO
BECKER:89003691
053

Assinado de forma digital por
GILSON ADRIANO
BECKER:89003691053
Dados: 2025.09.18 18:39:56
-03'00'

GILSON ADRIANO BECKER
PRESIDENTE DO CISVALE

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.

Servidor (carimbo/assinatura):

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM PESSOAL, VOZ E NOME

Por meio deste Termo, AUTORIZO expressamente a utilização de imagem pessoal, voz e nome dos representantes da Escola, captados por ocasião das atividades do **1ª GINCANA REGIONAL CISVALE – MEIO AMBIENTE**, para todos os fins definidos no respectivo regulamento.

ESCOLA: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____

CNPJ: _____

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA DIRETOR (A)

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DA EQUIPE: _____

INSTAGRAM: _____

EMAIL: _____

Nº	NOME COMPLETO	ANO	WHATSAPP	ESCOLA
01	LÍDER:			
02	VICE-LÍDER:			
Nº	NOME COMPLETO DO(A) PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL	WHATSAPP		
03	PROFESSOR(A):			
Nº	NOME COMPLETO	ANO		
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

NOME DA(S) ESCOLA(S): _____

ANEXO III

CRONOGRAMA 1ª GINCANA REGIONAL CISVALE – MEIO AMBIENTE

FASES DATA/PERÍODO

ETAPA	DATA
I. PUBLICAÇÃO DO REGULAMENTO	18/09/2025
II. INSCRIÇÕES	22/09/2025 a 29/09/2025
III. DIVULGAÇÃO DAS TAREFAS	02/10/2025 a 20/10/2025
IV. JULGAMENTO DAS TAREFAS	02/10 a 23/10/2025
V. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO/ ENTREGA DA PREMIAÇÃO.	24/10/2025

AGENDA AMBIENTAL 2030 CISVALE

Cuidar da vida é essencial



CISVALE

Consórcio Intermunicipal
de Serviços do Vale do Rio Pardo

PLANO ESTRATÉGICO DA AGENDA AMBIENTAL 2030

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VALE DO RIO PARDO

CISVALE

2023

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CISVALE

Presidente

GILSON ADRIANO BECKER

Prefeito Municipal de Vera Cruz

Secretário

SANDRA BACKES

Prefeito Municipal de Sinimbu

Vice-presidente

JARBAS DA ROSA

Prefeito Municipal de Venâncio Aires

Tesoureiro

CARLOS GUSTAVO SCHUCH

Prefeito Municipal de Vale Verde

CONSELHO FISCAL

Presidente

NESTOR ELLWANGER

Prefeita Municipal de Candelária

Segundo Secretário

JOSÉ LAUFER

Prefeito Municipal de Gramado Xavier

Vice-presidente

HELENA HERMANY

Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul

Vogal

SILVIA LASEK

Prefeito Municipal de Minas do Leão

Secretário

NAZARIO KUENTZER

Prefeito Municipal de Herveiras

DIRETORIA EXECUTIVA

LÉA VARGAS

MUNICÍPIOS INTEGRANTES

Boqueirão do Leão, Candelária, Encruzilhada do Sul, General Câmara, Gramado Xavier, Herveiras, Mato Leitão, Minas do Leão, Pantano Grande, Passo do Sobrado, Rio Pardo, Santa Cruz do Sul, Sinimbu, Vale do Sol, Vale Verde, Venâncio Aires e Vera Cruz.

PLANO ESTRATÉGICO AGENDA AMBIENTAL 2030 CISVALE

Outubro de 2023

ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Dr. Juliana Mônica da Costa
Me. Priscila Fernandes de Oliveira

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	04
2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL.....	05
3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	06
3.1 Objetivos de longo prazo até 2030.....	06
3.2 Alinhamento com os objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS)	07
4. METAS DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO.....	08
4.1 Metas de curto prazo (até 6 meses para execução)	08
4.2 Metas de médio prazo (até 2 anos para execução)	10
4.3 Metas de longo prazo (até 7 anos para execução)	13
5. ESTRATÉGIAS DA AÇÃO.....	14
5.1 Projetos de curto prazo de execução.....	14
5.2 Projetos de médio prazo de execução.....	15
5.3 Projetos de longo prazo de execução.....	16
6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	17
6.1. Indicadores de desempenho ambiental.....	17
6.2 Avaliação Contínua e revisão do plano estratégico AGENDA AMBIENTAL 2030- CISVALE.....	19
7. PARCERIAS E COLABORAÇÕES.....	20
8. CONCLUSÃO	21
ANEXO I - CARTA DE PINCÍPIOS AMBIENTAIS DO VALE DO RIO PARDO E ADJACÊNCIAS.....	23

1. INTRODUÇÃO

No limiar da terceira década do século XXI, enfrentaremos desafios ambientais sem precedentes que encerrarão ação imediata e decisiva. A crise climática, a perda de biodiversidade, a manipulação dos ecossistemas e a escassez de recursos naturais representam ameaças urgentes à nossa qualidade de vida e ao futuro das gerações vindouras. Conscientes da responsabilidade que recai sobre nossos ombros, é com determinação e visão que apresentamos o **Plano Estratégico Ambiental 2030-CISVALE**.

Este plano é mais do que uma mera visão; é um compromisso firme com a preservação do nosso planeta e com a construção de um futuro sustentável para todos. Estabelecer um roteiro claro e abrangente para enfrentar os desafios ambientais, promover a conservação dos recursos naturais e catalisar a transição para uma economia verde e equitativa.

O horizonte até 2030 é crucial. Este é o ano em que aspiramos cumprir as metas condicionais nos Acordos de Paris e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. É o ano em que devemos reforçar nossos esforços para frear o aquecimento global, proteger a diversidade biológica e promover a resiliência dos ecossistemas.

Nossa visão é clara: até 2030, construiremos uma sociedade em que a prosperidade humana esteja intrinsecamente ligada à saúde do meio ambiente. Buscamos um mundo onde cada ação, cada decisão, cada empreendimento seja guiado pela sustentabilidade. Queremos um planeta onde a natureza seja respeitada como nosso bem mais precioso, e onde a justiça ambiental seja uma realidade, não um ideal distante.

Este plano é um chamado à ação, não apenas para os governos e líderes, mas para cada indivíduo, cada comunidade, cada empresa e instituição. É uma oportunidade de abraçar um futuro mais resiliente, inclusivo e próspero. E, sobretudo, é um testemunho do nosso compromisso com as gerações presentes e futuras, para que possamos herdar um mundo mais saudável e equilibrado.

Ao longo deste documento, delinearemos as estratégias, metas e ações que nos conduzirão a um futuro ambientalmente sustentável da nossa região até 2030. Juntos, podemos moldar o destino do nosso planeta e fazer a coexistência harmoniosa com a natureza. O tempo é agora, a jornada é urgente, e o compromisso é irrevogável. Juntos, escreveremos o futuro que queremos para nosso planeta e para todos os seus habitantes.

Cabe esclarecer que plano não é projeto. O “Plano” é a idealização de soluções enquanto o “Projeto” é a materialização daquelas ideias com vistas a levantamento de custos, necessidades e dificuldades a serem superadas. O Plano envolve a formulação sistematizada de um conjunto de decisões integrantes, expressas em objetivos e metas e que explica os meios disponíveis e/ou necessários para alcançá-los, num dado prazo. Já a execução é a colocação em prática daquilo que foi idealizado e projetado.

A apresentação de propostas e ações, de cunho ambiental, demandam o pensar e agir com ações imediatas, mas visão e perspectivas de longo prazo.

Pensando nessa premissa, entende-se, como sugestão, para a realização de ações concretas, atendendo aos objetivos do CISVALE e dos municípios que integram

o consórcio, a criação de projeto nominal de ações: a **AGENDA AMBIENTAL 2030 CISVALE**.

A proposta da **AGENDA AMBIENTAL 2030 CISVALE** tem por foco planejar e estabelecer metas a cumprir até o ano de 2030, e que irão transformar a realidade – sob aspecto ambiental – da região, sendo este um propulsor das ações que serão implementadas.

A partir da criação dessa agenda, que envolve a fixação de metas e ações, que perpassam pela educação ambiental, pela execução de projetos em todas as nossas comunidades, de mobilidade das pessoas e empresas que estão no território do CISVALE, é possível estabelecer, de início, 30 projetos que seriam o início da execução da **AGENDA AMBIENTAL 2030 CISVALE**, com busca de recursos disponíveis via ESG, aportes governamentais externos, ações econômica e ambientalmente sustentáveis.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O diagnóstico dos projetos já existentes na área ambiental de cada município é uma etapa fundamental para compreender o panorama atual da gestão ambiental e identificar oportunidades de aprimoramento. Cada município tem suas próprias características, desafios e iniciativas ambientais que refletem as necessidades e preocupações específicas de sua população e ecossistemas locais.

Ao conduzir esse diagnóstico, é possível mapear os projetos e programas em andamento, avaliar sua eficácia e identificar lacunas que podem ser abordadas em futuras iniciativas ambientais. Aqui estão algumas considerações importantes relacionadas a esse processo de diagnóstico:

2.1 Identificação de Projetos Existentes: O primeiro passo é identificar todos os projetos e programas ambientais já em andamento em cada município. Isso pode incluir projetos de conservação da biodiversidade, manejo de recursos hídricos, gestão de resíduos, eficiência energética, entre outros.

2.2 Avaliação da Efetividade: Uma avaliação crítica da efetividade de cada projeto é crucial. Isso envolve analisar se os projetos estão alcançando seus objetivos declarados, se estão dentro do prazo e do orçamento, e se estão tendo um impacto positivo no meio ambiente e na qualidade de vida dos habitantes locais.

2.3 Levantamento de Desafios e Lacunas: O diagnóstico também deve identificar os desafios e lacunas existentes nos projetos atuais. Isso pode incluir áreas onde a implementação está conforme o planejado, questões não abordadas e oportunidades não exploradas.

2.4 Avaliação de Recursos Disponíveis: É importante avaliar os recursos financeiros, humanos e técnicos dedicados a cada projeto. Isso ajuda a determinar se os recursos estão sendo alocados de maneira eficiente e se há necessidade de aumentar o investimento em projetos prioritários.

2.5 Envolvimento da Comunidade: Avaliar o grau de envolvimento da comunidade em cada projeto é crucial. Projetos bem-sucedidos muitas vezes envolvem a participação

ativa da comunidade local, pois isso aumenta o senso de responsabilidade e garante que as iniciativas atendam às necessidades locais.

2.6 Sinergias e Cooperação: identificar oportunidades de sinergia entre projetos é importante. A colaboração entre projetos e municípios vizinhos pode resultar em soluções mais eficazes e economia de recursos.

2.7 Análise de Indicadores: Estabelecer indicadores ambientais mensuráveis para avaliar o desempenho dos projetos é fundamental. Isso permite uma análise objetiva do progresso e pode orientar as configurações necessárias.

2.8 Compartilhamento de Boas Práticas: Durante o diagnóstico, é importante destacar boas práticas que podem servir como modelos para outros municípios. O compartilhamento de experiências bem-sucedidas promove a aprendizagem mútua.

O diagnóstico dos projetos existentes na área ambiental de cada município fornece uma base sólida para o desenvolvimento de estratégias ambientais mais específicas e alinhadas com as necessidades locais. Essa análise crítica é essencial para direcionar recursos e esforços de forma a maximizar o impacto positivo na qualidade de vida da comunidade e na preservação do meio ambiente, sendo um ponto muito importante para alcançar as metas da AGENDA AMBIENTAL 2030 CISVALE.

3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A estipulação de objetivos se faz necessária para apontar caminhos de ação, tendo-se em conta as metas e ações definidas pela Câmara Setorial do Meio Ambiente do CISVALE, em especial a partir da implantação de ações de amplo espectro, como pela **AGENDA AMBIENTAL 2030 CISVALE**.

Assim, traçar-se-á objetivos macros, com a evidente e necessária adaptação para cada projeto e ação desenvolvida, de acordo com a característica da respectiva comunidade e dos resultados pretendidos.

Constitui-se em objetivo geral da **AGENDA AMBIENTAL 2030 CISVALE** desenvolver ações de educação ambiental, bem como projetos de repercussão ambiental, a níveis micro e macrorregional, com realização e resultados de curto, médio e longo prazo, no âmbito da região do Vale do Rio Pardo e arredores, através dos municípios que integram do CISVALE.

A partir dessas ações, fixa-se objetivo de execução da **AGENDA AMBIENTAL 2030 CISVALE**, através da realização inicial de 30 ações com perspectiva de metas ambientais para cumprir até 2030, com ações sob permanente revisão, atualização e inovação.

3.1 OBJETIVOS DE LONGO PRAZO ATÉ 2030

Considerando o objetivo geral, e a proposta aqui construída, podemos inicialmente definir os seguintes objetivos específicos:

I - Desenvolver ações diagnósticas nas diversas esferas de impacto ambiental (terra, água, ar), a nível de região (CISVALE);

- II – Desenvolver propostas de ações de educação ambiental, com realização de medidas de impacto local e em toda a região CISVALE;
- III – Estabelecer metas amplas e específicas quanto á ações de impacto ambiental, visando a realização dos objetivos de desenvolvimento sustentável, preservação, valorização da região e criação de oportunidades econômicas ambientalmente viáveis;
- IV - Desenvolver projetos, bem como sua execução, que traduzam a aplicação das metas e princípios definidos pela região;
- V – Criar oportunidades de educação, desenvolvimento humano e econômico, a partir e voltadas para a valorização do meio ambiente;
- VI – Pensar, planejar e desenvolver projetos que envolvam toda a comunidade, focados no desenvolvimento ambiental e valorização de nossas riquezas ambientais regionais;
- VII – Pensar, planejar e desenvolver projetos, através de parcerias, que incentivem o empreendedorismo com viés de preservação ambiental;
- VIII – Realizar ações com foco em ações de curto, médio e longo prazo, visando construção de resultados perenes;
- IX – Desenvolver ações inovadoras para busca de todos os objetivos aqui traçados;
- X – Fixar, divulgar e valorizar uma “**Carta de Princípios Ambientais do Vale do Rio Pardo e Adjacências**”, que integrará a **AGENDA AMBIENTAL 2030 CISVALE**.

3.2 ALINHAMENTO COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

Com o advento da Lei nº 11.445/07, foi cunhado o conceito de saneamento básico como o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem de águas pluviais urbanas.

Dentre os quatro pilares que norteiam a legislação vigente, o manejo de resíduos sólidos se reflete em todos os demais, sendo fundamental para a redução da poluição de mananciais, e melhora no tratamento de esgoto e drenagem de águas pluviais.

Dados do Plano Estratégico Regional de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (CISVALE, 2019), apontam para um percentual de resíduo reciclável de 32,98%; orgânico 31,29%; rejeito 29,51% e outros 6,22% em média pelos municípios que compõe o CISVALE.

Nesses dados é possível observar uma oportunidade de melhoria, já que o percentual de geração de resíduos orgânicos pela média nacional, foi de 45,3% de resíduo orgânico, 37,8 % resíduo reciclável; 14,1% rejeito e 2,7 % outros (Abrelpe - Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais 2020).

Considerando que o gerador é o principal agente para que mudanças de hábitos referentes a segregação adequada seja realizada, é de extrema importância a realização de ações que possam incentivar essas práticas, por parte dos municípios.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010) estabelece diversas diretrizes e ferramentas que visam o gerenciamento e a correta destinação dos resíduos sólidos, com a finalidade de buscar a redução na geração e práticas de reciclagem e reutilização.

Essa política também institui a logística reversa como um instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição de alguns grupos de resíduos sólidos que representam risco ambiental eminente, dentre eles:

embalagens de agrotóxicos; óleo lubrificante usado ou contaminado e suas embalagens; pilhas e baterias; pneus; lâmpadas fluorescentes de vapor de sódio e mercúrio; eletroeletrônicos de uso doméstico. Essas são práticas que levam ao desenvolvimento sustentável.

Considerando que desenvolvimento sustentável é o desenvolvimento capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações, a ONU propõe uma agenda mundial com objetivos ambiciosos e interconectados que abordam os principais desafios de desenvolvimento enfrentados por pessoas no Brasil e no mundo.

Esses Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.

No aspecto ambiental destacam-se os objetivos de saúde e bem-estar, água potável e saneamento, cidades e comunidades sustentáveis, vida na água, vida terrestre, consumo e produção responsáveis, ação contra a mudança global do clima:



Fonte: ONU

Normas e metas mundiais são fatores de extrema importância e que certamente devem nortear muitas das ações voltadas à área ambiental; porém o que melhor justifica viabilizar mudanças comportamentais de consumo, geração e destinação de resíduos, é o foco na qualidade de vida presente e futura, sustentabilidade das ações humanas e manutenção de riquezas para as próximas gerações.

Esse é um trabalho que precisa ser realizado a muitas mãos e que, acima de tudo, precisa de constância, ou seja, de ações com repercussões de longo prazo, que efetivamente possam ser incorporadas na rotina diária de cada família, das escolas e que possam ser medidas e comparadas constantemente, para que sirvam de combustível às pretensões de cada um dos projetos.

A criação da **AGENDA AMBIENTAL 2030 CISVALE** seria o espectro de atuação e valorização das ações concatenadas e organizadas por todos os municípios no âmbito de nossa região.

4. METAS DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO

4.1 METAS DE CURTO PRAZO (ATÉ 6 MESES PARA EXECUÇÃO)

META: Reduzir em 20% os resíduos enviados para aterro sanitário, através da implementação de programa permanente de educação ambiental.

Objetivos:

- ✓ Conscientização Ambiental: Promover a conscientização sobre a importância da preservação ambiental, incentivando a compreensão das interações entre os seres humanos e o meio ambiente.
- ✓ Educação para a Sustentabilidade: Capacitar indivíduos e comunidades a adotar práticas sustentáveis em suas vidas cotidianas, como economia de recursos, redução de resíduos e uso responsável dos recursos naturais.
- ✓ Formação de Cidadãos Ambientalmente Responsáveis: Fomentar a formação de cidadãos conscientes do seu papel na proteção do meio ambiente e responsáveis por suas ações em relação a ele.
- ✓ Engajamento Comunitário: Promover a participação ativa da comunidade na identificação e solução de problemas ambientais locais, incentivando o voluntariado e a ação coletiva.
- ✓ Desenvolvimento de Habilidades e Conhecimentos: Capacitar indivíduos com conhecimentos práticos e habilidades possíveis para tomar decisões
- ✓ Estimular e incentivar a participação da população na Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, promovendo a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos, com vistas a reduzir a quantidade de resíduos sólidos urbanos gerados;
- ✓ Criar multiplicadores que auxiliam no despertar da responsabilidade ambiental de cada pessoa.

Ações:

- ✓ Realizar projetos e eventos que estimulem a participação da comunidade e das escolas na gestão dos resíduos sólidos, incluindo a produção e a distribuição de material didático específico, vídeos, etc;
- ✓ Realizar palestras, exposições interativas e outras ações que incentivem práticas sustentáveis;
- ✓ Poderão ser firmadas parcerias com instituições públicas ou privadas, habilitadas à criação e à aplicação de cursos de educação ambiental, para diferentes públicos-alvo.
- ✓ Capacitar servidores para desenvolver os programas de educação ambiental;
- ✓ Formar grupos de servidores para disseminar a ideia no município;
- ✓ Realizar eventos que informem a população das legislações ambientais vigentes, importância da separação dos resíduos e da destinação final adequada;
- ✓ Realizar campanhas e ações que incentivem as práticas de reutilização e reciclagem dos RSU inorgânicos;
- ✓ Incentivar o setor industrial a implantar práticas sustentáveis na produção e prestação de serviços;

- ✓ Incentivar o desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental nas empresas, indústrias e comércios;
- ✓ Elaborar e pôr em prática programas que incentivem a prática da compostagem dos resíduos sólidos orgânicos nas áreas rurais dos municípios, visando a redução dos gastos com coleta, destinação/disposição final dos resíduos.
- ✓ Fomentar programas e campanhas de educação ambiental, em parceria com o setor empresarial, que sensibilizem o consumidor quanto à importância da devolução após o uso, aos comerciantes ou distribuidores, dos produtos e das embalagens contempladas na Logística Reversa;

META: Disponibilizar no município pelo menos um eco ponto de descarte de medicamentos vencidos, eletroeletrônicos e óleo de cozinha

Objetivo:

- ✓ Disponibilizar à população um local de entrega voluntária de resíduos não recolhidos na coleta domiciliar, a citar: óleo de cozinha usado, eletrônicos, eletrodomésticos, resíduos volumosos.
- ✓ Evitar que os resíduos sejam descartados inadequadamente.

Ações:

- ✓ Implementar ponto de coleta de óleo de cozinha usado, em parceria com o setor privado;
- ✓ Implementar ponto de recebimento de resíduos volumosos, em parceria com agentes econômicos e sociais, visando a recuperação e reaproveitamento dos materiais;
- ✓ Definir área estratégica para a instalação do PEV;
- ✓ Divulgar a alternativa do PEV para a população;
- ✓ Aportar recursos municipais, consorciados, captados junto ao governo federal ou em parceria público-privado, visando à implementação do projeto.

4.2 METAS DE MÉDIO PRAZO (ATÉ 2 ANOS PARA EXECUÇÃO)

Meta: Aumentar a conscientização ambiental na comunidade local.

Objetivos:

- ✓ Promover uma compreensão mais ampla e um compromisso mais profundo com questões ambientais, incentivando ações individuais e coletivas para a proteção do meio ambiente.

Ações:

- ✓ Programas de Educação Ambiental nas Escolas: Desenvolver currículos de educação ambiental nas escolas locais, integrando conceitos e práticas sustentáveis em disciplinas relevantes.

- ✓ Campanhas de Sensibilização Pública: Realizar campanhas de conscientização ambiental em espaços públicos, como praças e feiras, para alcançar um público amplo.
- ✓ Workshops e Palestras Temáticas: Oferecer workshops e palestras regulares sobre temas ambientais atuais, com a participação de especialistas da área.
- ✓ Programa de Voluntariado Ambiental: Estabelecer um programa de voluntariado que permita aos moradores locais se envolverem em ações práticas de conservação ambiental.
- ✓ Uso de Mídias Sociais: Utilização de plataformas de mídia social para compartilhar informações e dicas ambientais, bem como histórias de sucesso locais.
- ✓ Eventos Ambientais Comunitários: Organizar eventos comunitários relacionados ao meio ambiente, como feiras ecológicas, trilhas ecológicas e festivais de sustentabilidade.
- ✓ Engajar pelo menos 4 empresas do município em ações de logística reversa e ESG.

META: Plantar um número significativo de árvores até 2030 para contribuir com a mitigação das mudanças climáticas e a promoção da biodiversidade.

Objetivo:

- ✓ Aumentar a cobertura florestal local, melhorar a qualidade do ar e promover a conscientização sobre a importância das árvores na manutenção do equilíbrio ambiental.

Ações:

- ✓ Campanha de Plantio Anual de 50 árvores nativas no município: Realizar uma campanha de plantio de árvores anual, envolvendo a comunidade local, escolas, empresas e grupos de voluntários.
- ✓ Identificação de Áreas Prioritárias: identificar áreas dentro do município que são urgentemente de reflorestamento, como áreas degradadas, margens de rios e espaços públicos.
- ✓ Diversidade de Espécies: Selecionar uma variedade de espécies de árvores nativas adequadas ao ecossistema local para promover a biodiversidade.
- ✓ Manutenção das Árvores Jovens: Implementar um programa de cuidado e manutenção das árvores jovens plantadas, incluindo rega, poda e proteção contra pragas.
- ✓ Educação Ambiental: Desenvolver programas educacionais para escolas e a comunidade que destaquem a importância das árvores na absorção de carbono e na conservação da vida selvagem.
- ✓ Parcerias com Empresas Locais: Estabelecer parcerias com empresas locais para apoiar o financiamento e a realização de projetos de plantio de árvores.
- ✓ Eventos de Conscientização: Realizar eventos de conscientização sobre o plantio de árvores, como workshops, palestras e visitas a áreas reflorestadas.
- ✓ Monitoramento do Crescimento: Implementar um sistema de monitoramento para acompanhar o crescimento e o desenvolvimento das árvores plantadas.
- ✓ Incentivos à Participação da Comunidade: Oferecer incentivos, como certificados de plantio, para considerar o envolvimento ativo da comunidade no projeto.

- ✓ Acompanhamento a Longo Prazo: Comprometer-se a cuidar das árvores plantadas a longo prazo, garantindo que elas atinjam a maturidade e continuem a contribuir para a saúde ambiental.
- ✓ Promoção de Espaços Verdes Urbanos: Integrar o plantio de árvores em projetos de desenvolvimento urbano, criando mais espaços verdes nas áreas urbanas.
- ✓ Relatórios de Impacto: Publicar relatórios periódicos que documentam o impacto do projeto de plantio de árvores em termos de captura de carbono, melhoria da qualidade do ar e da biodiversidade local.

META: Aplicar a Logística Reversa de Resíduos Especiais no Município

Objetivo:

- ✓ Sensibilizar a população e promover o correto destino dos resíduos previstos na logística reversa.
- ✓ É dever de todos os comerciantes de produtos previstos na logística reversa, e medicamentos, cosméticos, implantar a logística reversa na forma da lei.

Ações:

- ✓ Privilegiar as soluções consorciadas ou compartilhadas, de maneira a possibilitar a gestão integrada dos resíduos sólidos;
- ✓ Realizar campanhas junto à comunidade informando e orientando quanto à obrigatoriedade de implementação da logística reversa;
- ✓ Planejar e incentivar soluções consorciadas ou compartilhadas, entre o setor público e o setor empresarial, a estruturação e implementação de sistemas de logística reversa por parte dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de:
 - Agrotóxicos, seus resíduos e embalagens, assim como outros produtos cuja embalagem, após o uso, constitua resíduo perigoso;
 - Pilhas e baterias;
 - Pneus;
 - Óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens;
 - Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista;
 - Produtos eletroeletrônicos e seus componentes.
- ✓ Incentivar e orientar quanto à logística reversa de medicamentos vencidos;
- ✓ Fiscalizar o processo e o andamento das ações de Logística Reversa;
- ✓ Exigir, nos procedimentos de licenciamento ambiental, quando couber, a responsabilidade do fabricante, distribuidor ou comerciante de implantar a logística reversa dos resíduos previstos em lei;

- ✓ Fiscalizar se os comerciantes e distribuidores efetuam a devolução aos fabricantes ou aos importadores os produtos e/ou embalagens, bem como se os fabricantes e os importadores encaminham à destinação final ambientalmente adequada dos referidos resíduos;
- ✓ Exigir que todos os participantes dos sistemas de logística reversa disponibilizem ao órgão municipal informações completas e periódicas sobre a realização das ações de Logística Reversa

4.3 METAS DE LONGO PRAZO (ATÉ 7 ANOS PARA EXECUÇÃO)

META: Implementar o programa “Rios do Vale”, diagnóstico da fauna e da flora nos rios afluentes da região, e desenvolvimento de ações de plantio e revitalização de mata ciliar, peixes e animais nativos destes cursos de água.

Objetivo:

- ✓ Diagnosticar a situação de rios e afluentes da região, quanto a fauna e flora;
- ✓ Viabilizar ações de recuperação de ambas em todas as comunidades;
- ✓ Incentivar a preservação ambiental e recuperação das condições de rios, peixes, outros animais e mata ciliar;
- ✓ Conscientizar lindeiros e comunidades acerca da preservação dos rios e afluentes;
- ✓ Restabelecer a diversidade originária de rios, afluentes e arredores, de fauna e flora.

Ações:

- ✓ Monitoramento da Qualidade da Água: Estabelecer um programa contínuo de monitoramento da qualidade da água em rios, lagos e aquíferos para identificar áreas com problemas de umidade.
- ✓ Campanhas de Conscientização: Realizar campanhas de conscientização sobre o uso responsável da água, enfatizando a importância da economia e da prevenção da poluição.
- ✓ Proteção de Áreas Mananciais: Implementar medidas de conservação e proteção das áreas mananciais, incluindo a separação de atividades poluentes nessas regiões.
- ✓ Controle de Poluição Industrial: Reforçar regulamentações e fiscalizações para prevenir a poluição industrial da água e incentivar práticas de produção mais limpas.
- ✓ Gestão de Resíduos Sólidos: Melhorar a gestão de resíduos sólidos, com foco na redução de resíduos plásticos que podem contaminar rios e oceanos.
- ✓ Proteção de Ecossistemas Aquáticos: Promover a restauração de ecossistemas aquáticos, como manguezais, para aumentar a capacidade de purificação da água.
- ✓ Uso Responsável da Água na Agricultura: Incentivar práticas agrícolas sustentáveis, como o uso eficiente da transparência e a redução de produtos químicos em áreas de cultivo próximas a corpos d'água.

- ✓ Tratamento de Águas Residuais: Investir em sistemas de tratamento de águas residuais para garantir que as águas usadas sejam tratadas antes de serem devolvidas aos ecossistemas.
- ✓ Proteção de Nascentes: Implementar programas de proteção de nascentes de rios, garantindo seu fluxo contínuo e a qualidade da água.
- ✓ Promoção de Energias Limpas: Incentivar o uso de fontes de energia limpa, como a energia solar, para reduzir a demanda por água em usinas de energia.
- ✓ Parcerias com Comunidades Locais: Envolver as comunidades locais na gestão de recursos hídricos, incentivando o monitoramento e a proteção de corpos d'água locais.
- ✓ Investimento em Infraestrutura Hídrica: Investir em infraestrutura de água segura e saneamento básico para garantir o acesso a água potável de qualidade para todos.
- ✓ Criar e manter bonificação para produtores que preservam e aumentam a proteção ciliar.

5. ESTRATÉGIAS DA AÇÃO

Abaixo, apresentamos uma seleção de 30 ideias de projetos que os municípios podem considerar para contribuições ambientais para atingir as metas propostas pela AGENDA AMBIENTAL 2030 CISVALE. Essas iniciativas visam abordar uma variedade de desafios ambientais, desde a redução das emissões de carbono até à conservação da biodiversidade e à promoção da sustentabilidade em comunidades locais. Cada projeto representa uma oportunidade valiosa para que os municípios desempenhem um papel ativo na proteção do nosso planeta e na construção de um futuro mais verde e resiliente.

5.1 PROJETOS DE CURTO PRAZO DE EXECUÇÃO

PROJETO 01. CONCURSO PARA ESCOLHER UMA IDENTIDADE VISUAL E UM SLOGAN PARA O “PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL”: dentre as Escolas dos Municípios, realizar o concurso, como forma de motivação e engajamento da comunidade escolar com as futuras ações que serão implementadas. A melhor ideia será premiada e irá representar a identidade visual do projeto.

PROJETO 02. SEPARAÇÃO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS: ações de marketing incentivando a separação e reciclagem de resíduos, indicando pontos de coleta em cada município.

PROJETO 03. ‘CUIDE DE UMA ÁRVORE’: projeto destinado a valorizar a 'adoção' de canteiros centrais das cidades, incentivando empresas, sociedades e comunidades a 'embelezar' e manter os canteiros ou árvores das ruas e localidades no interior.

PROJETO 04. ÓLEO SOLIDÁRIO: fazer parceria com os Rotarys e Lions Clubes para divulgar pontos de coleta (supermercados, órgãos públicos, postos de combustíveis escolas e outros) em toda a região, fechando parceria com a AFUBRA para a realização da destinação final (engajar em projeto já existente)

PROJETO 05. UM BRINQUEDO POR UMA FLOR: realizar parceria com a Receita Federal para, a partir da doação de produtos apreendidos, realizar a doação de brinquedos mediante a manutenção de uma ação ambiental (nas comunidades carentes), como manter canteiros, lixeiras, fazer composteira, etc.

PROJETO 06. CONHECENDO NOSSA COMUNIDADE: ação de marketing em que buscamos lugares ambientalmente protegidos, locais bonitos, únicos, importantes, turísticos, etc., da nossa região, fazendo a divulgação de todas as cidades, seja quanto a cunho de preservação, seja para fomento turístico, com ações nos veículos de comunicação RBS e outros.

PROJETO 07. OFICINA DE RECICLÁVEIS: o projeto visa utilizar materiais recicláveis para produção de novas peças de uso humano, úteis para o dia a dia (como roupas, sacolas retornáveis, recipientes, etc), demonstrando que podemos utilizar a criatividade para criar novas peças a partir de materiais que seriam descartados.

PROJETO 08. PROGRAMA CONSCIENTIZAÇÃO COLETA SELETIVA: preparar mídia e materiais para divulgação via jornais, tv, rádios, da região.

PROJETO 09. AMBIENTE POSITIVO: Projeto desenvolvido por meio da organização de palestras para conscientizar a comunidade escolar e realizando mutirão de limpeza ou embelezamento de algum local importante do município, gerando um exemplo positivo (rios, praças, etc).

5.2 PROJETOS DE MÉDIO PRAZO DE EXECUÇÃO

PROJETO 10. FOSSAS SÉPTICAS: projeto de diagnóstico e identificação de demandas para instalação de fossas sépticas no interior dos municípios, com realização de parcerias para captação de recursos, financiamentos, e instalação de fossas.

PROJETO 11. LOGÍSTICA REVERSA: implementar e/ou ampliar a logística reversa no comércio local (pneus, pilhas, lâmpadas, etc.).

PROJETO 12. EMBALAGENS RETORNÁVEIS: trabalhar, divulgar, distribuir embalagens retornáveis, incentivando seu uso e reduzindo resíduos.

PROJETO 13. PRÊMIO EXEMPLO AMBIENTAL: criar prêmio para ações ambientais inovadoras em escolas ou comunidades, na recuperação e/ou preservação do meio ambiente.

PROJETO 14. RUA/COMUNIDADE SUSTENTÁVEL: projeto que congrega moradores de uma ou algumas quadras, ou comunidades do interior, onde, com apoio do poder público e parceiros, instalam pontos coletivos de descarte de resíduos recicláveis, bem como a criação de composteiras.

PROJETO 15. EMPRESA SELO AMBIENTAL: ação destinada a mobilizar empresas em torno da destinação correta de resíduos, bem como parcerias com comunidades locais, (criar vários itens de valoração), de modo que as empresas que alcancarem

objetivos bronze, prata, ouro e platina serão divulgadas pela região como exemplo de valorização ambiental.

PROJETO 16. IMPOSTO DE RENDA VIRA AÇÃO SOCIAL: desenvolver propostas de captação de recursos em empresas que são do lucro real e que podem destinar 1% do IR para ações sociais - organização projeto e divulgação nas empresas.

PROJETO 17. AÇÕES VIA ESG: considerando que as empresas de grande porte buscam ações sociais e ambientais para 'investimento', ajustar projetos específicos para apresentar, como um “menu” a essas empresas - que fariam o apoio a uma ou algumas ações.

PROJETO 18. INTERCÂMBIO AMBIENTAL: projeto destinado a criar oportunidades de “intercâmbio” entre estudantes da região, fazendo ações de “visitas” entre municípios diferentes, para conhecer as ações ambientais criadas ou de exemplo. Possível criar, também, oportunidades em outras cidades de outros estados, para conhecer e propagar na região ações inovadoras e de êxito na área ambiental.

PROJETO 19. ENCONTROS REGIONAIS DA NATUREZA: organizar, a cada 1 ou 2 meses, “dias de campo” (dias de encontro) de estudantes de escolas (possível segmentar entre séries), cada vez em cidades distintas, para desenvolver ações de educação ambiental: instruções sobre compostagem, reciclagem, plantio, reciclagem, integração entre alunos da região, “gincanas ambientais”, ações sociais no local de realização do evento. o município/localidade/entidade anfitrião organiza o evento e ações, e a divulgação pelo CISVALE.

PROJETO 20. SEMENTES PARA O AMANHÃ: projeto destinado a obter e compartilhar sementes de árvores e flores entre entidades sociais, públicas e escolas, com o compromisso de plantio e compartilhamento público - realização de concurso das melhores imagens/flores plantadas a partir do projeto.

PROJETO 21. PAPEL ZERO: criar ações de motivação ao uso de sistemas, visando eliminar a utilização de papel em órgãos públicos e entidades, bem como empresas – repercutindo na redução de resíduos.

PROJETO 22. CIDADES FLORIDAS: projeto destinado a geração de mudas para plantio em canteiros e áreas de acessos públicos, realizando parcerias com o poder público para adotar praças e jardins.

PROJETO 23. SALÃO DE MOSTRA DE AÇÕES AMBIENTAIS: ao final dos projetos, organizar um evento com a apresentação das ações desenvolvidas ao longo do ano, contemplando a metodologia, pessoas e instituições envolvidas e resultados obtidos.

5.3 PROJETOS DE LONGO PRAZO DE EXECUÇÃO

PROJETO 24. RIOS DO VALE: estruturar projeto piloto para ser implementado em todos os municípios, aplicando as ações de conscientização, treinamento, parcerias

para obtenção e plantio de árvores em nascentes, diagnóstico, preservação e revitalização da flora e fauna local.

PROJETO 25. PRÊMIOS PARA AÇÕES AMBIENTAIS: buscar na receita federal veículos, equipamentos e itens de valor para premiar escolas e entidades que desenvolverem ações ambientais relevantes e inovadoras – realização anual.

PROJETO 26. EMPREENDEDORES AMBIENTAIS: projeto que envolve a aprovação de destinação de recursos públicos, bem como de instituições financeiras parceiras (financiamento a custo baixo) para projetos que resultem em ações de sustentabilidade e preservação ambiental, incentivando empreendedores a preservar e 'lucrar' com ações importantes para a natureza.

PROJETO 27. AGRICULTURA SUSTENTÁVEL: selo de referência, da região, para agricultores que desenvolvem e mantêm práticas sustentáveis na produção de alimentos, valorizando os produtos comercializados com esse selo.

PROJETO 28. PROJETO VIDA NOS RIOS: ações com objetivo de realizar o repovoamento dos rios da região com espécies nativas, através de incentivos e distribuição de alevinos e flora ciliar.

PROJETO 29. FRUTAS NATIVAS: criar incentivo ao cultivo comercial das espécies nativas da região, recuperando a flora e oportunizando renda para a agricultura familiar.

PROJETO 30. PROJETO DE VALORIZAÇÃO E INCENTIVO DA RECICLAGEM: o objetivo principal deste projeto é implantar um ponto de compra de resíduos recicláveis e juntamente um PEV (ponto de entrega voluntário) de eletrônicos, pilhas, lâmpadas, etc. Além disso no sistema implantado, o valor gerado pelos resíduos pode ser trocado pela população no comércio local, este processo contemplaria o tripé da sustentabilidade, ambiental, social e econômico.

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

6.1 INDICADORES DE DESEMPENHO AMBIENTAL

Indicadores ambientais são ferramentas fundamentais em projetos ambientais, pois permitem medir, monitorar e avaliar o estado do meio ambiente e o progresso em direção a metas de sustentabilidade. Eles desempenham um papel essencial na tomada de decisões informadas e na identificação de áreas que necessitam de intervenção. Abaixo, estão alguns dos diversos indicadores ambientais que podem ser utilizados em projetos ambientais:

Qualidade do Ar:

Concentração de Poluentes Atmosféricos: Inclui principalmente emissões de dióxido de enxofre (SO₂), óxidos de nitrogênio (NO_x), partículas em suspensão (PM_{2,5} e PM₁₀) e monóxido de carbono (CO).

Qualidade do Ar Interno: Avalia a qualidade do ar em espaços fechados, considerando níveis de compostos orgânicos voláteis (COVs) e dióxido de carbono (CO₂).

Qualidade da Água: Parâmetros Físico-Químicos: Inclui proporção de pH, turbidez, DBO, DQO, oxigênio dissolvido, temperatura e condutividade.

Poluentes Químicos: Monitorar a presença de substâncias poluentes, como metais pesados e produtos químicos orgânicos.

Bactérias e Patógenos: Avalia a presença de coliformes fecais e outros microrganismos indicadores da qualidade da água.

Qualidade do Solo:

Composição do Solo: Mede a textura, estrutura, pH e conteúdo de matéria orgânica do solo.

Poluentes no Solo: Avalia a presença de substâncias tóxicas, como metais pesados e produtos químicos industriais.

Biodiversidade:

Diversidade de Espécies: Registra o número e a variedade de espécies presentes em um ecossistema.

Estado de Conservação: Avaliação do status de espécies ameaçadas e ecossistemas vulneráveis.

Consumo de Recursos Naturais:

Consumo de Água e Energia: Média do uso de água e energia em processos industriais ou residenciais.

Uso de Terras: Avalia o uso do solo, incluindo áreas urbanas, agrícolas e naturais.

Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE):

Dióxido de Carbono (CO₂), Metano (CH₄) e Óxido Nitroso (N₂O): Registram-se como emissões de gases efeito de estufa provenientes de atividades humanas, como queima de combustíveis fósseis e processos industriais.

Resíduos e Reciclagem:

Taxa de Reciclagem: Mede a quantidade de resíduos sólidos reciclados em relação ao total gerado.

Produção de Resíduos Perigosos: Registra a geração e o descarte adequado de resíduos perigosos.

Qualidade Acústica:

Nível de Ruído: Média dos níveis de ruído em áreas urbanas e industriais para avaliar o impacto na saúde humana e na fauna.

Consumo de Recursos Renováveis:

Uso de Energias Renováveis: Registra a proporção de energia proveniente de fontes renováveis, como solar, eólica e hidrelétrica.

Consumo de Recursos Hídricos Renováveis: Avaliação do uso sustentável da água de rios e aquíferos.

Mobilidade Sustentável:

Uso de Transporte Público e Bicicletas: Registro do uso de modos de transporte sustentáveis em áreas urbanas.

Saúde Ambiental:

Taxa de Doenças Relacionadas ao Meio Ambiente: Avalia a incidência de doenças associadas à exposição a substâncias ambientais.

Acessibilidade a Espaços Verdes:

Áreas Verdes por Habitante: Mede a disponibilidade de espaços verdes acessíveis à população.

Desmatamento e Perda da Cobertura Florestal:

Taxa de Desmatamento: Avalia uma taxa de perda de florestas e florestas nativas.

Pegada Ecológica:

Consumo Sustentável: Calcula a quantidade de recursos naturais necessários para sustentar um estilo de vida ou uma comunidade.

Educação Ambiental:

Participação em Programas Educativos: Registrar o envolvimento da comunidade em programas de conscientização e educação ambiental.

Indicadores Socioeconômicos:

Emprego Verde: Mede o número de empregos criados em setores ecológicos, como energia renovável e reciclagem.

A escolha dos indicadores ambientais depende dos objetivos e das características específicas de cada projeto. A coleta regular e a análise dos dados gerados por esses indicadores são essenciais para avaliar o progresso, ajustar estratégias e garantir que os projetos ambientais sejam incluídos nas metas de sustentabilidade a longo prazo.

6.2 AVALIAÇÃO CONTÍNUA E REVISÃO DO PLANO ESTRATÉGICO AGENDA AMBIENTAL 2030- CISVALE

A Avaliação Contínua e Revisão do Plano Estratégico Agenda Ambiental é uma prática fundamental para o sucesso de qualquer iniciativa ambiental de longo prazo. Ela desempenha um papel crucial na adaptação às mudanças nas condições ambientais, sociais, políticas e econômicas ao longo do tempo. Aqui estão algumas razões pelas quais a avaliação e revisão são tão importantes:

Adaptação às Mudanças Ambientais: O meio ambiente é sonoro, e as condições podem mudar rapidamente devido a fatores como mudanças climáticas, eventos extremos, poluição e outros impactos. A avaliação contínua permite ajustar as estratégias para lidar com essas mudanças e minimizar os danos.

Melhoria da Eficiência: Uma revisão regular permite identificar áreas onde os recursos podem ser usados de forma mais eficaz. Isso pode resultar em economia de tempo, dinheiro e recursos, além de aumentar a eficácia das ações ambientais.

Atendimento a Metas e Objetivos: Um plano ambiental geralmente é previsto com metas específicas em mente, como reduzir as emissões de carbono, proteger ecossistemas sensíveis ou melhorar a qualidade da água. A avaliação contínua ajuda a determinar se essas metas estão sendo alcançadas e, se não, como ajustar as estratégias para atingi-las.

Envolvimento da Comunidade: Uma revisão periódica do plano permite que a comunidade esteja envolvida no projeto, acompanhe o progresso e forneça feedback satisfatório. Isso promove um senso de responsabilidade compartilhada e pode levar a soluções mais eficazes e amplamente aceitas.

Mudanças na Legislação e Regulamentações: As leis e regulamentações ambientais podem mudar ao longo do tempo. A avaliação contínua ajuda a garantir que o plano esteja sempre em conformidade com as últimas normas e regulamentos.

Aprimoramento da Transparência: A revisão regular e a divulgação de resultados tornam o projeto mais transparente. Isso constrói a confiança da comunidade, das partes interessadas e do público em geral.

Inovação e Oportunidades Emergentes: Uma avaliação contínua permite que as equipes de projeto identifiquem novas tecnologias, métodos ou oportunidades emergentes que possam ser incorporadas ao plano para torná-lo mais eficiente e sustentável.

Resolução de Problemas: Quando obstáculos são encontrados no decorrer do projeto, uma revisão permite abordá-los de maneira proativa e encontrar soluções criativas para superá-los.

Aprendizado e Desenvolvimento de Competências: A avaliação contínua oferece oportunidades de aprendizado e desenvolvimento contínuo para a equipe envolvida no projeto. À medida que as lições são aprendidas, as competências são aprimoradas.

Maior Resiliência: Uma estratégia adaptável e flexível, apoiada por avaliações regulares, torna o projeto mais resiliente a choques e estresses externos, como crises econômicas ou eventos climáticos extremos.

Em resumo, a avaliação contínua e a revisão do plano estratégico da agenda ambiental são cruciais para garantir que ele permaneça relevante, eficaz e capaz de responder às mudanças nas condições ambientais e sociais. É uma prática que demonstra o compromisso com a sustentabilidade a longo prazo e a capacidade de ajustar o curso quando necessário para alcançar os objetivos desejados.

7. PARCERIAS E COLABORAÇÕES

A execução de uma agenda ambiental bem-sucedida depende muitas vezes de parcerias e colaborações entre diversos órgãos e partes interessadas. Isso ocorre porque os desafios ambientais são complexos e multifacetados, e nenhuma organização ou entidade pode enfrentá-los sozinha. Aqui algumas das principais razões pelas quais estão parcerias e colaborações são essenciais para a execução da Agenda Ambiental 2030-CISVALE.

Compartilhamento de Recursos: Os órgãos ambientais frequentemente têm recursos limitados. Parcerias permitem o compartilhamento de recursos financeiros, técnicos e humanos, o que pode ampliar a capacidade de implementação de ações ambientais eficazes.

Expertise Diversificada: Cada organização ou órgão pode trazer uma área específica de expertise para a mesa. Por exemplo, uma organização pode ser

especializada em conservação da biodiversidade, enquanto outra tem conhecimento em gestão de resíduos. A combinação dessas especialidades pode levar a soluções mais abrangentes e eficazes.

Alcance Ampliado: Parcerias podem expandir o alcance da Agenda Ambiental 2030- CISVALE, alcançando mais comunidades, setores industriais e regiões geográficas. Isso é especialmente importante quando se trata de questões globais, como mudanças climáticas e conservação de ecossistemas.

Legitimidade e Aceitação: Colaborar com várias partes interessadas, incluindo organizações da sociedade civil, empresas e governos locais, pode aumentar o alcance e a legitimidade da agenda ambiental. Isso pode resultar em um maior apoio da comunidade e do público em geral.

Acesso ao Financiamento: As parcerias podem facilitar o acesso ao financiamento de várias fontes, incluindo governos, agências internacionais e organizações filantrópicas. Isso pode viabilizar projetos ambientais de grande escala.

Compartilhamento de Melhores Práticas: A colaboração permite o compartilhamento de experiências e melhores práticas entre os parceiros. Isso pode acelerar o aprendizado e evitar a reprodução de erros.

Soluções Integradas: Questões ambientais muitas vezes estão interconectadas. Parcerias permitem uma abordagem integrada de problemas, considerando suas múltiplas dimensões.

Amplificação do Impacto: Trabalhar em conjunto pode amplificar o impacto das ações ambientais. Por exemplo, uma parceria que visa a restauração de ecossistemas pode resultar na recuperação de habitats e na absorção de carbono em grande escala.

Construção de Capacidade: As Parcerias podem ajudar a construir a capacidade de organizações locais e governamentais para lidar com questões ambientais, promovendo a sustentabilidade a longo prazo.

É importante notar que a construção e manutenção de parcerias específicas exigem uma comunicação clara, confiança mútua, comprometimento com objetivos compartilhados e um entendimento das responsabilidades de cada parceiro. Quando bem gerenciadas, as parcerias e colaborações podem ser poderosas impulsionadoras da ação ambiental e contribuir significativamente para a resolução de desafios ambientais globais.

8. CONCLUSÃO

A conclusão do Plano Estratégico da Agenda Ambiental 2030 do Consórcio de Municípios é um momento de reflexão e compromisso com o futuro sustentável. Este plano representa não apenas um conjunto de metas e ações, mas também a expressão de uma visão compartilhada de um ambiente mais saudável e resiliente para as comunidades que compõem o consórcio.

Ao longo deste plano, delineamos uma série de iniciativas ambiciosas e estratégias destinadas a enfrentar os desafios ambientais que enfrentamos, desde a proteção de nossos recursos naturais até a mitigação das mudanças climáticas e o desenvolvimento de comunidades mais sustentáveis. Reconhecemos que uma jornada não será fácil, mas é uma jornada que escolhemos empreender juntos, movidos pela verdade de que nossa responsabilidade para com as gerações futuras exige ação hoje.

Nossa decisão é um compromisso renovado com a cooperação, a inovação e a resiliência. Estamos cientes de que a implementação deste plano exigirá a colaboração

ativa de todos os municípios do consórcio, bem como o envolvimento da sociedade civil, do setor privado e de outras partes interessadas. Continuaremos a buscar parcerias produtivas e a adaptar nossas estratégias à medida que as condições evoluem.

Em 2030, quando olharmos para trás, esperamos poder dizer que alcançamos nossas metas e que nosso compromisso com a sustentabilidade ambiental gerou benefícios para nossas comunidades. Mais do que isso, esperamos que esta jornada tenha nos ensinado que, quando ganhamos juntos em prol de um objetivo comum, somos capazes de superar desafios aparentemente insuperáveis.

Este não é apenas um plano; é uma declaração de nossa determinação coletiva de proteção e preservação do meio ambiente para as gerações atuais e futuras. Ao adotar este Plano Estratégico da Agenda Ambiental 2030- CISVALE, estamos comprometidos com um futuro mais sustentável e resiliente para nossas comunidades e para o planeta que todos compartilhamos. Vamos seguir em frente, com esperança e determinação, para construir um mundo melhor.

Santa Cruz do Sul, 27 outubro de 2023.

PROF. JULIANA MÔNICA DA COSTA
Coordenadora do Projeto

PROF. PRISCILA FERNANDES DE OLIVEIRA
Coordenadora do Projeto

GILSON ADRIANO BECKER
Presidente do CISVALE

ANEXO I - CARTA DE PRINCÍPIOS AMBIENTAIS DO VALE DO RIO PARDO E ADJACÊNCIAS

Nosso Compromisso com um Futuro Sustentável

Prezados Membros e Parceiros do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo- CISVALE.

Nós, os signatários desta Carta de Princípios Ambientais do Vale do Rio Pardo e Adjacências, reunidos pelo compromisso comum de promover um futuro sustentável para nossas comunidades e o meio ambiente que compartilhamos, estabelecemos os seguintes princípios para orientar nossas ações coletivas até o ano de 2030:

1. Compromisso com a Sustentabilidade Ambiental

Reconhecemos a urgência de agir para proteger e preservar nosso ambiente natural para as gerações presentes e futuras. Comprometemo-nos a tomar medidas concretas para mitigar os impactos ambientais adversos e promover práticas sustentáveis em todas as áreas de atuação de nossos municípios.

2. Conservação da Biodiversidade

Comprometemo-nos a proteger e conservar a biodiversidade local, reconhecendo o valor intrínseco de todas as formas de vida e a importância dos ecossistemas saudáveis para o bem-estar humano.

3. Mudanças Climáticas e Resiliência

Reconhecemos o desafio das mudanças climáticas e nos comprometemos a reduzir nossas emissões de gases de efeito estufa, promover fontes de energia limpa e fortalecer a resiliência de nossas comunidades contra os impactos das mudanças climáticas.

4. Uso Sustentável de Recursos

Comprometemo-nos a promover o uso responsável dos recursos naturais, incluindo água, solo, energia e materiais, adotando práticas de consumo consciente e sustentável.

5. Educação Ambiental e Engajamento Público

Reconhecemos a importância da educação ambiental e do engajamento da comunidade na tomada de decisões ambientais. Comprometemo-nos a fornecer oportunidades de aprendizado e participação para nossos cidadãos, capacitando-os a se tornarem defensores do meio ambiente.

6. Parcerias e Colaboração

Comprometemo-nos a procurar parcerias colaborativas com outras entidades, órgãos governamentais, setor privado e organizações da sociedade civil, reconhecendo que desafios ambientais complexos envolvem ação conjunta.

7. Monitoramento e Avaliação

Comprometemo-nos a monitorar e avaliar continuamente nosso progresso em direção às metas ambientais, ajustando nossas estratégias conforme o necessário para alcançar os melhores resultados.

8. Transparência e Prestação de Contas

Comprometemo-nos a operar com transparência, compartilhando informações relacionadas às nossas ações e prestando contas à comunidade e às partes interessadas.

9. Inovação e Resolução de Problemas

Reconhecemos a necessidade de abraçar a inovação e abordar proativamente os desafios ambientais emergentes, encontrando soluções criativas e baseadas em evidências.

10. Herança para as Futuras Gerações

Comprometemo-nos a agir em nome das futuras gerações, deixando um legado de ambiente saudável e sustentável que eles possam desfrutar e preservar.

Ao cumprir esta Carta de Princípios Ambientais, reafirmamos nosso compromisso de trabalhar em conjunto para alcançar esses objetivos até 2030 e garantir um futuro mais sustentável para nossa região e nosso planeta.